DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.406/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

EXONERA por conveniência da Administração, o SR DONIZETE ANTONIO MENDES, portador do RG n.18.219.456, inscrito no CPF n. 089.999.978-63, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de setembro de 2019 .-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo nº 035/2019
Pregão Presencial nº 024/2019

O Sr. Prefeitura Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a necessidade de readequação do Edital, com vistas a atender o Interesse da Administração

RESOLVE

REVOGAR em 02 de outubro de 2019, todos os seus termos, por interesse da Administração o Processo Licitatório nº 035/2019, e consequentemente o Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota municipal.

Getulina: 02 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal